



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 20
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 20
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 21
Atos da Escola de Minas - EM	Página 21
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 21
Total de Páginas:	
	21

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 90

Aprova a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação, para ingresso no segundo semestre letivo de 2023. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o esgotamento das listas de espera da maioria dos cursos presenciais de graduação com oferta de vagas para o 2º semestre letivo de 2023; Considerando o encerramento das chamadas do processo seletivo SiSU/UFOP - segunda edição de 2023; Considerando a Lei n. 12.711/2012, alterada pela Lei n. 13.409/2016 (Lei de Cotas); Considerando a Portaria MEC n. 18/2012; Considerando o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n. 13.005/2014; Considerando o eixo 10.2 - Ensino de Graduação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFOP 2016 - 2025); Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.010316/2023-00, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para ingresso no segundo semestre letivo de 2023. Parágrafo único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo aceitas, para fins de classificação, todas as edições do exame aplicadas desde o ano de 2009. Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, serão apresentados no Anexo I da chamada pública, parte desta Resolução. Ouro Preto, 16 de agosto de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

Página 1 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 91

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Estudos Literários, grau Bacharelado em Letras Estudos Literários - Campus Mariana. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.012200/2022-16; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras Estudos Literários, grau Bacharelado em Letras Estudos Literários. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024. Ouro Preto, 16 de agosto de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 92

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Português, grau Licenciatura em Letras-Português - Campus Mariana. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.012352/2022-19; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras-Português, grau Licenciatura em Letras-Português. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024. Ouro Preto, 16 de agosto de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 93

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês, grau Licenciatura em Letras-Inglês - Campus Mariana. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.012370/2022-09; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras-Inglês, grau Licenciatura em Letras-Inglês. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024. Ouro Preto, 16 de agosto de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 94

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Tradução, grau Bacharelado em Letras Tradução. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 23109.013182/2022-90; Considerando a Resolução CNE Nº 7/2018; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras Tradução, grau Bacharelado em Letras Tradução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 16 de agosto de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 95

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, grau Bacharelado em Jornalismo. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.006502/2022-55; Considerando a Resolução CNE Nº 7/2018; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Jornalismo, grau Bacharelado em Jornalismo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 16 de agosto de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 96

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, grau Bacharelado em Serviço Social. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº23109.011111/2021-71; Considerando a Resolução CNE Nº 7/2018; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Serviço Social, grau Bacharelado em Serviço Social. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 16 de agosto de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 97

Defer a solicitação de alteração do turno de oferta do curso de Matemática - Bacharelado, revoga a Resolução Congrad nº 89 e dá providências O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.000583/2022-80, RESOLVE: Art. 1º Deferir a solicitação de alteração do turno de oferta do curso de Matemática - Bacharelado da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Submeter o parecer da Comissão ao Conselho Universitário da UFOP. Art. 3º Revogar a Resolução Congrad nº 89. Ouro Preto, 16 de agosto de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 465, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição IFAC/REITORIA-UFOP Nº 242/2023, de 16 de agosto de 2023, RESOLVE: Designar a servidora CINTIA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.494.612, para substituir o servidor FREDERICK MAGALHAES HUNZICKER, matrícula SIAPE nº 1.474.072, na função de Diretor(a) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 de setembro a 16 de setembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 466, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 65/2023, RESOLVE: Designar o servidor ERNESTO GOMES VALENÇA, matrícula SIAPE nº 1.730.081, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Artes Cênicas, em exercício no Departamento de Artes, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 468, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 311, de 14 de junho de 2023, que nomeia o servidor ÉDEN SILVA PERETTA, a função de Chefe do Departamento Artes Cênicas. Onde se lê: "...no período de 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2025...", leia-se: "...no período de 11 de maio de 2023 a 09 de maio de 2025...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 469, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor Francisco Jose Daher Junior, matrícula SIAPE nº 1.432.981, ocupante do cargo de Jornalista do quadro permanente desta Universidade, para atuar como Gestor Técnico do Termo de Colaboração SICONV nº 940464/2023, junto à Fundação de Educação, Artes e Cultura (FUNDAC) e o servidor Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848, ocupante do cargo de Jornalista, do quadro

Página 3 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



permanente desta Universidade, para atuar como Fiscal do referido projeto. Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 470, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10664	DESLIGAMENTO POR não conclusão do Mestrado em até 36 meses, conforme item 10.9.2 da Resolução CEPE 8.039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 471, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010559/2023-30, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor SERGIO FRANCISCO DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1.518.650, lotado no Departamento de Química, para participar, com apresentação de trabalho, do XIV Latin American Workshop and Symposium on Anaerobic Digestion, na cidade de Santiago de Querétaro - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 472, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010473/2023-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977, lotado no Departamento de Física, para participar, com apresentação de trabalho, do 17th Granada Seminar. Machine Learning and Physics: Quantum, Classical and Applications, na cidade de Granada - Espanha, no período de 10 a 17 de setembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 473, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.009453/2023-93, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor MILTON ROSA, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Departamento de Educação Matemática, para realizar reunião de projeto de pesquisa realizado em cooperação internacional entre os dias 06 e 10 de setembro de 2023 e participar, com apresentação de trabalho, do 21st International Conference on the Teaching of Mathematical Modelling and Applications (ICTMA21), que será realizado entre os dias 10 e 15 de setembro de 2023, nas cidades de Osaka e Kansai - Japão, no período de 05 a 16 de setembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 475, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 103/2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 23 de junho de 2023, o servidor Marco Antônio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, ocupante do cargo de

Página 4 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pedagogia, nomeado pela Portaria Reitoria nº Portaria Reitoria nº 632 de 13 e outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 42, de 21 de outubro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 476, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 253/2023, RESOLVE: Designar o servidor WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1.962.741, para substituir a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, na função de Coordenador(a) de Licitações e Contratos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 a 21/09/2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 477, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 252/2023, RESOLVE: Designar o servidor Gabriel Augusto Sanches Fernandes, matrícula SIAPE nº 0.419.017, para substituir a servidora Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386, na função de Coordenador(a) de Licitações e Contratos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 17 de setembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 478, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 103/2023, RESOLVE: Designar o servidor Leandro Silva de Paula, matrícula SIAPE nº 1.322.428, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 06 de julho de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pedagogia, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 479, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010454/2023-81, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Márcia Maria Arcuri Suñer, matrícula SIAPE nº 2.829.362, lotada no Departamento de Museologia, para realizar coleta de dados e de materiais de pesquisa., na cidade de Lambayeque - Peru, no período de 28 de agosto a 08 de setembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 481, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 108/2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 15 de agosto de 2023, o servidor FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Educação Matemática, nomeado pela Portaria Reitoria nº nº 87, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 10 de março de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 482, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 108/2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de agosto de 2023, o servidor ANDRÉ AUGUSTO DEODATO, matrícula SIAPE nº 1.993.292, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Matemática, nomeado pela Portaria Reitoria nº 88, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 10, de 10 de março de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 483, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 108/2023, RESOLVE: Nomear o servidor ANDRÉ AUGUSTO DEODATO, matrícula SIAPE nº 1.993.292, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação Matemática, em exercício no Departamento de Educação Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 484, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 108/2023, RESOLVE: Designar a servidora MARLI REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.352.414, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Matemática, em exercício no Departamento de Educação Matemática, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 485, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGEDMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 32/2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de agosto de 2023, o servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática, nomeado pela Portaria Reitoria nº 148, de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 55, de 22 de março de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 486, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGEDMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 32/2023, RESOLVE: Nomear o servidor FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1297, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.010376/2023-14, Resolve: Art. 1º - Autorizar ALEX SANDRO CALHEIROS DE MOURA, CPF n.º ***.***. 314-87, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Filosofia/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor GABRIEL GELLER XAVIER, matrícula SIAPE n.º 1.106.209, no período de 04 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 31 de julho de 20203. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1322, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.010596/2023-48, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2.176.288, lotado no Departamento de História, para cursar Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal Fluminense, no período de 01/09/2023 a 29/02/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1328, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.010683/2023-03; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 13 de agosto de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora PAULA MELO DE ABREU VIEIRA-2.028.970, matrícula SIAPE nº 2.028.970, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1339, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.010911/2023-37, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor VINÍCIUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 3.085.289, lotado no Departamento de Computação, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no período de 06/09/2023 a 05/09/2027. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1340, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.010950/2023-34 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover Ana Cristina Neto, matrícula SIAPE Nº. 6.419.027, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD para o Gabinete da Reitoria – CGAB. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1342, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008054/2023-13; RESOLVE: Conceder a RODRIGO GERALDO DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1.648.781, progressão funcional a partir de 17/08/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1343, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008197/2023-17; RESOLVE: Conceder a RIVERT PAULO BRAGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.325.127, progressão funcional a partir de 19/08/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1344, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008461/2023-12; RESOLVE: Conceder a MARTIN HARRY VARGAS BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 2.858.682, promoção funcional a partir de 28/08/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1345, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008638/2023-81; RESOLVE: Conceder a PAULA CIBELY ALVES FLAUSINO, matrícula SIAPE nº 2.141.705, progressão funcional a partir de 30/08/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1346, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008743/2023-10; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE XAVIER MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.424.011, progressão funcional a partir de 24/08/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1347, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009078/2023-81; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE AGNOLON, matrícula SIAPE nº 1.720.068, progressão funcional a partir de 19/08/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1348, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009515/2023-67; RESOLVE: Conceder a FLAVIA SILVIA CORREA TOMAZ, matrícula SIAPE nº 1.559.354, promoção funcional a partir de 17/08/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1349, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009842/2023-19; RESOLVE: Conceder a HAROLDO LUIZ BERTOLDO, matrícula SIAPE nº 1.718.760, progressão funcional a partir de 17/08/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1350, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009973/2023-04; RESOLVE: Conceder a CLAUDIO HENRIQUE MIRANDA HORST, matrícula SIAPE nº 1.314.410, progressão funcional a partir de 03/08/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1351, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010062/2023-11; RESOLVE: Conceder a LARA LINHALIS GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.155.495, progressão funcional a partir de 08/08/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1352, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010013/2023-89; RESOLVE: Conceder a MARCUS VINICIUS FONSECA, matrícula SIAPE nº 1.714.357, progressão funcional a partir de 03/08/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1353, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010102/2023-25; RESOLVE: Conceder a GILBERTO HENRIQUE TAVARES ALVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.310.378, progressão funcional a partir de 14/08/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1354, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010129/2023-18; RESOLVE: Conceder a ERICA GRANATO FARIA NEVES, matrícula SIAPE nº 2.433.578, progressão funcional a partir de 03/08/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1355, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010152/2023-11; RESOLVE: Conceder a MICHELE HIDEEMI UENO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.320.272, progressão funcional a partir de 13/08/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1356, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010233/2023-11; RESOLVE: Conceder a RODRIGO FERNANDES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.058.141, progressão funcional a partir de 07/08/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1357, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010235/2023-00; RESOLVE: Conceder a KARINA GOMES BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.657.395, progressão funcional a partir de 13/08/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1358, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010331/2023-40; RESOLVE: Conceder a THATIANNE COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.210.216, progressão funcional a partir de 09/08/2023, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1359, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010430/2023-21; RESOLVE: Conceder a EMÍLIO EVO MAGRO CORRÊA URBANO, matrícula SIAPE nº 3.241.660, progressão funcional a partir de 10/08/2023, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1360, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010438/2023-98; RESOLVE: Conceder a LUIZ EDUARDO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1.529.381, promoção funcional a partir de 14/08/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1361, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010483/2023-42; RESOLVE: Conceder a HUGO FONSECA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.238.601, progressão funcional a partir de 13/08/2023, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1362, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010530/2023-58; RESOLVE: Conceder a THIAGO CAZATI, matrícula SIAPE nº 1.718.265, progressão funcional a partir de 14/08/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1363, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004964/2021-57; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 1.756.424, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Psicologia pela Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/2023 a 07/2027. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1364, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROFMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 248/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GERALDO CESAR GONCALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.716.022, para substituir JULIANO SOARES AMARAL DIAS, matrícula SIAPE nº 1.623.826, na função de COORDENADOR(A) LOCAL NA UFOP DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/09/2023 a 21/09/2023, referente ao exercício de 2023, correspondente a função sem percepção. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1365, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 247/2023 e o Despacho Substituição ICSA 0577903; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROBERTO COELHO DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2.073.149, para substituir MARLON GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.927.756, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1366, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 251/2023 e o Despacho Substituição ICSA 0577902; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SHEILA DIAS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2.938.323, para substituir MARLON GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.927.756, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/09/2023 a 25/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1367, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CCA/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 246/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ERIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.643.029, para substituir RENATA ALVES DE OLIVEIRA E CASTRO, matrícula SIAPE nº 2.010.321, na função de CHEFE DO CENTRO DE CIÊNCIA ANIMAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/09/2023 a 20/09/2023, referente ao exercício de 2023, correspondente a função sem percepção. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1368, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 234/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1.567.268, para substituir CESAR FALCAO BARELLA, matrícula SIAPE nº 2.327.691, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/EM, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/09/2023 a 22/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1369 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011473/2022-43; RESOLVE: Conceder a ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.995.723, SiapeCAD nº 1781946, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1370 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002294/2022-15; RESOLVE: Conceder a ADRIENE SANTANNA, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.150.536, SiapeCAD nº 1930261, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1371 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002302/2022-23; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO AMARO

Página 12 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DA MATTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.417.106, SiapeCAD nº 2170061, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1372 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002303/2022-78; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.888.988, SiapeCAD nº 1670801, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1373 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002305/2022-67; RESOLVE: Conceder a DANIEL RIBEIRO PIRES, ocupante do cargo de EDITOR DE PUBLICACOES, matrícula SIAPE nº 1.756.295, SiapeCAD nº 1530724, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1374 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002304/2022-12; RESOLVE: Conceder a DANIELA BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.814, SiapeCAD nº 1418325, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1375 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002306/2022-10; RESOLVE: Conceder a EDIRLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.652.430, SiapeCAD nº 1414157, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1376 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002307/2022-56; RESOLVE: Conceder a ELISABETH GRASSI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.651.017, SiapeCAD nº 1416626, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº1377 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002308/2022-09; RESOLVE: Conceder a ELTON FERREIRA DE MATTOS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.754.007, SIAPECAD nº 1528324, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1378 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002309/2022-45; RESOLVE: Conceder a EREOVALDO DALMO DE MENEZES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.764.190, SIAPECAD nº 1536960, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1379 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002313/2022-11; RESOLVE: Conceder a FLAVIA CRISTINA MIGUEL REIS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.648.090, SIAPECAD nº 1413273, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1380 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002315/2022-01; RESOLVE: Conceder a HUGO HENRIQUE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, matrícula SIAPE nº 1.648.799, SIAPECAD nº 1414134, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1381 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002316/2022-47; RESOLVE: Conceder a HUGO XAVIER GUARILHA, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, matrícula SIAPE nº 1.506.926, SIAPECAD nº 1924383, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1382 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002317/2022-91; RESOLVE: Conceder a IARA RIBEIRO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.646.256, SiapeCAD nº 1411394, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1383 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002318/2022-36; RESOLVE: Conceder a JACQUELINE KELLY ALMEIDA CUNHA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.157.031, SiapeCAD nº 1937483, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1384 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002319/2022-81; RESOLVE: Conceder a JOAO PAULO DE MELLO ELIAS, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.644.844, SiapeCAD nº 1410189, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1385 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002320/2022-13; RESOLVE: Conceder a JULIA DE MELO ARANTES, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.998.616, SiapeCAD nº 1785549, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1386 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002321/2022-50; RESOLVE: Conceder a JULIANO LAGES LIMA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.648.087, SiapeCAD nº 1413264, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1387 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002322/2022-02; RESOLVE: Conceder a LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.756.424, SiapeCAD nº 1530950, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº1388 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002323/2022-49; RESOLVE: Conceder a LIDIANE SILVA MARIA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.541, SiapeCAD nº 1413770, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1389 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002326/2022-82; RESOLVE: Conceder a LUCIA GOMES DE ARAUJO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, matrícula SIAPE nº 1.758.349, SiapeCAD nº 1532594, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1390 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002328/2022-71; RESOLVE: Conceder a LUCIANA MATIAS FELICIO SOARES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.648.092, SiapeCAD nº 1413277, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1391 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002329/2022-16; RESOLVE: Conceder a LUCIANO DIAS ASSUNCAO COUTINHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.757.501, SiapeCAD nº 1531852, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1392 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002334/2022-29; RESOLVE: Conceder a MARCORELIO DIVINO DE SOUZA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.644.652, SiapeCAD nº 1409329, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1393 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002335/2022-73; RESOLVE: Conceder a MARIANA VERONEZ BORRI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.999.186, SiapeCAD nº

Página 16 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



1786009, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1394 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002337/2022-62; RESOLVE: Conceder a MARTINELLY VIEIRA MARTINS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.760.329, SiapeCAD nº 1531836, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1395 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002339/2022-51; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO CASTRO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.644.894, SiapeCAD nº 1410227, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1396 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002343/2022-10; RESOLVE: Conceder a RENATA REBECA PEREIRA E SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.078, SiapeCAD nº 1413262, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1397 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002345/2022-17; RESOLVE: Conceder a RODRIGO PEREIRA CHAGAS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.922.290, SiapeCAD nº 1705923, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1398 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002346/2022-53; RESOLVE: Conceder a ROMULO FEITOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.093.401, SiapeCAD nº 2277328, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1399, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.010697/2023-19, Resolve: Conceder, desde 16 de agosto de 2023, sem data de retorno, a FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, SIAPE 3.346.635, Professora, lotada na Escola de Nutrição, redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1400 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002338/2022-15, RESOLVE: Conceder a MICHELLE BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.754.387, (SiapeCAD nº 1529360), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/08/2023, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1401 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011233/2023-20, RESOLVE: Conceder a MARIANA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.418.171, (SiapeCAD nº 2170708), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/08/2023, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1402, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 1.855/2016, Considerando o Processo SEI nº 23109.011247/2023-43, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora ADRIANA BRAVIN, matrícula SIAPE nº 1.715.615, lotada no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, para cursar pós-doutoramento na Escola de Comunicações e Arte da Universidade de São Paulo, no período de 02 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1403, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.009757/2023-51, Resolve: Art. 1º - Autorizar RENATO LOPES MOREIRA, CPF n.º ***.***.976-51, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Educação Física/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da Profª Drª Priscila Augusta Ferreira Campos, matrícula SIAPE n.º 1.324.432, no período de 22/08/2023 a 24/03/2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 26 de julho de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1404, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COQLI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 250/2023 e Despacho Substituição ICEB 0579144; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SANDRA DE OLIVEIRA FRANCO PATROCINIO, matrícula SIAPE nº 1.068.874, para substituir CLARISSA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.138.825, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO

Página 18 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1405, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006594/2023-54, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor VINICIUS DANILO NONATO BEZZON, matrícula Siape nº 1.255.404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Física, composta pelos servidores: I – Bruna Bueno Postacchini, matrícula Siape nº 1.717.934, membro e Presidente da Comissão; II – Maria Eugênia Silva Nunes, matrícula Siape nº 1.786.314, membro; e III – Bruno Eduardo Lobo Baêta, matrícula Siape nº 2.078.819, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1406, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.011273/2023-71 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a pedido, Nativo Teixeira Barcelos, matrícula SIAPE Nº. 0.418.390, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Coordenadoria de Segurança – CSEG para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1407, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 257/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIA TEREZA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1.551.655, para substituir AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 19/09/2023 a 06/10/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1408, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.014186/2022-95, Resolve: Art. 1º Reverter, a pedido do servidor Leonardo Santos Bordoni (OFÍCIO 6994, evento 0579984), matrícula SIAPE 1.659.223, lotado no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia (DECGP) da Escola de Medicina, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a partir do dia 25/08/2023. Art. 2º Determinar que as Coordenadorias de Registro e Cadastro e de Pagamento e Benefícios tomem as providências necessárias à aplicação da presente portaria. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1410, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003926/2022-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24/08/2023 a 31/12/2023, à servidora KARINA MARCELE MARQUES, Siape nº 2.230.681, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO (DEARQ). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1411, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006420/2020-49, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 22/07/2023, ao servidor PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ABREU, matrícula Siape nº 3.201.323, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1412, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006422/2020-38, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 23/07/2023, ao servidor LINCOLN ASSUNÇÃO, matrícula Siape nº 2.033.246, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1413, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CMAP/PROF/REITORIA-UFOP Nº 258/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.970.568, para substituir ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 0.419.019, na função de COORDENADOR(A) DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 145, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023; Considerando o disposto no art.15 da Resolução CUNI 733/2006; considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº4764/2023; Resolve: Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação composta pelos servidores HERCULES GIDEL LUCENA DE SOUZA, matrícula Siape nº 2. 230340, ELIZABETH ANTUNES DA SILVEIRA, matrícula Siape n.º 6.431.226 e MARIA APARECIDA DIAS GOMES, matrícula Siape nº 1.971.681, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade à servidora FERNANDA TAVARES MACIEL, ocupante do cargo Odontólogo, matrícula SIAPE 3.214.746, lotada na Coordenadoria de Saúde. Art. 2º. A comissão de avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para conclusão dos trabalhos. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 70, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Recomendar aos cursos de licenciatura presenciais da UFOP a adoção de estratégias para a realização de estágios no semestre letivo 2023/2. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Considerando o processo SEI 23109.008321/2023-44, Considerando a reunião da Subcâmara de Licenciaturas realizada em 24 de agosto de 2023, Considerando as ponderações da comissão nomeada pela Portaria Prograd nº 56, de 28 de julho de 2023, Considerando o descompasso entre o calendário acadêmico dos cursos presenciais da UFOP e o calendário das escolas de educação básica, nas quais os estudantes necessitam desenvolver os estágios, RESOLVE: Art 1º Recomendar aos

Página 20 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 34

25 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



cursos de licenciatura presenciais da UFOP a adoção de estratégias para a realização de estágios no semestre letivo 2023/2, conforme documento anexo. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 8, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Reconduz membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Comat/Iceb/Reitoria-UFOP nº 6778/2023, constante no Processo SEI nº 23109.003601/2021-02, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a docente Érica Resende Malaspina, lotada no Departamento de Matemática, na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática, por um período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria entrem em vigor em 31 de agosto de 2023. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, Vice-Diretora.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 040/2023 De 24 de agosto de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Nomear o docente Cláudio Batista Vieira como Coordenador Executivo da Comissão do Sesquicentenário da Escola de Minas. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 29/06/2023. Processo nº 23109.007701/2023-61. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Universo Produção LTDA, CNPJ nº 00.246.471/0001-84. Evento: "CINEOP - 18ª Mostra de Cinema de Ouro Preto", no período de 21 a 27/06/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto, Saguão Sabará, Salas Tiradentes, Salão Mariana e Auditório São João del Rei. Modalidade: evento apoiado pela UFOP, por atender aos interesses institucionais por sua finalidade acadêmica, extensionista, de acesso livre e gratuito e por sua relevância para toda comunidade ouropretana. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 41.429,01 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 22/08/2023. Processo nº 23109.008770/2023-92. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Associação dos Magistrados Mineiros, CNPJ nº 16.634.966/0001-10. Evento: "Congresso de Magistrados do Estado de Minas Gerais", entre os dias 24 a 27/08/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Mariana, Teatro Ouro Preto, Salão Diamantina, Saguão Sabará, Gerenciamento (Total) e Salão Tiradentes (Salas A-D). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 37.608,58 (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Drª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****